



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2009.

AUTOR: MARCIO RODRIGUES FRANCISCO.

ASSUNTO: “CONCEDE HOMENAGEM AO CABO PM,
WELLINGTON GEORGE DE OLIVEIRA.”

Apresentado em 09 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 15 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 17 de junho de 2009 no Dep. 2034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 08 / 06 / 2009
Nº 058 LIVº 05 FLº 08

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 /2009.

“Concede Homenagem ao Cabo PM. Wellington George de Oliveira.”

Autor: Ver. Marcio Rodrigues Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Cabo PM. Wellington George de Oliveira, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 09

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 36 / 06 / 2009
APROVADO